

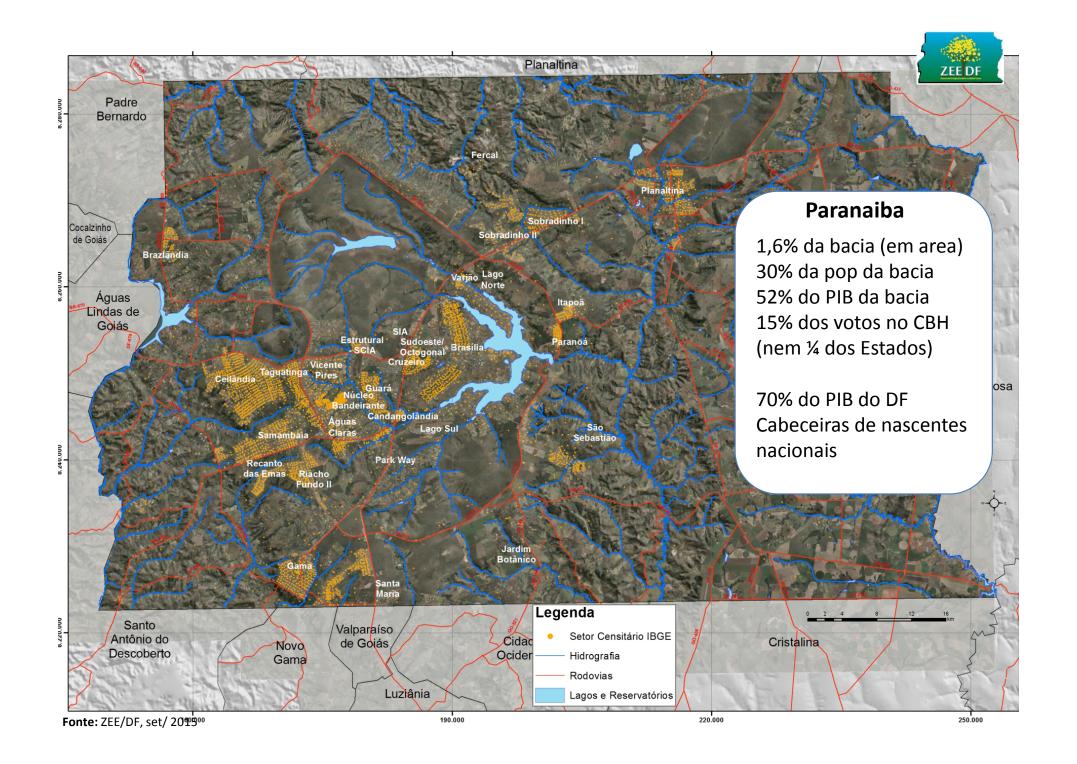
Enquadramento no Distrito Federal

Estratégias para o Enquadramento de Corpos d'Água: Aspectos técnicos e institucionais

Oficina

CNRH, ANA, MMA

Brasília, 9 e 10 de setembro de 2015



Referências



Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

"Assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas" e a "diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante <u>ações</u> <u>preventivas permanentes</u>" (Art. 9º, <u>Lei nº 9.433</u>, <u>de 1997</u>).

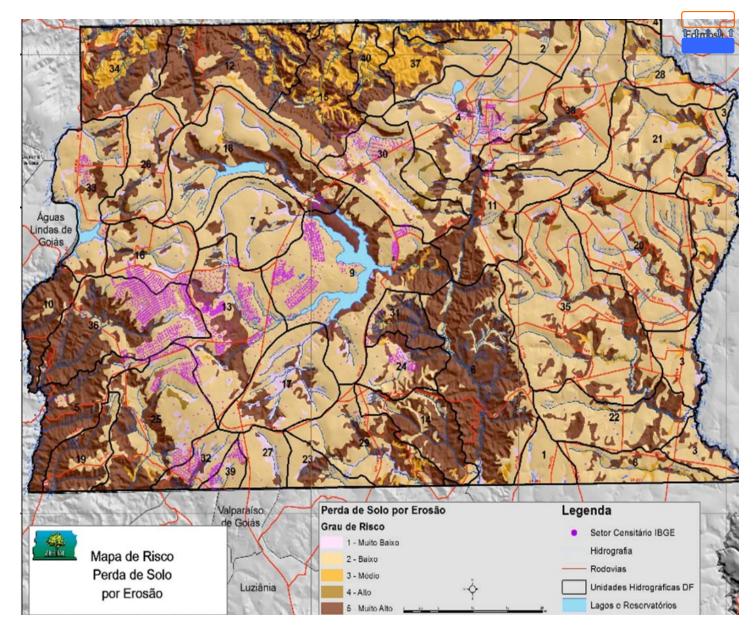
"O enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade."



Risco de Perda de Solo por Erosão

Zoneamento Ecológico Econômico do DF

Reflexoes sobre ações preventivas permanentes

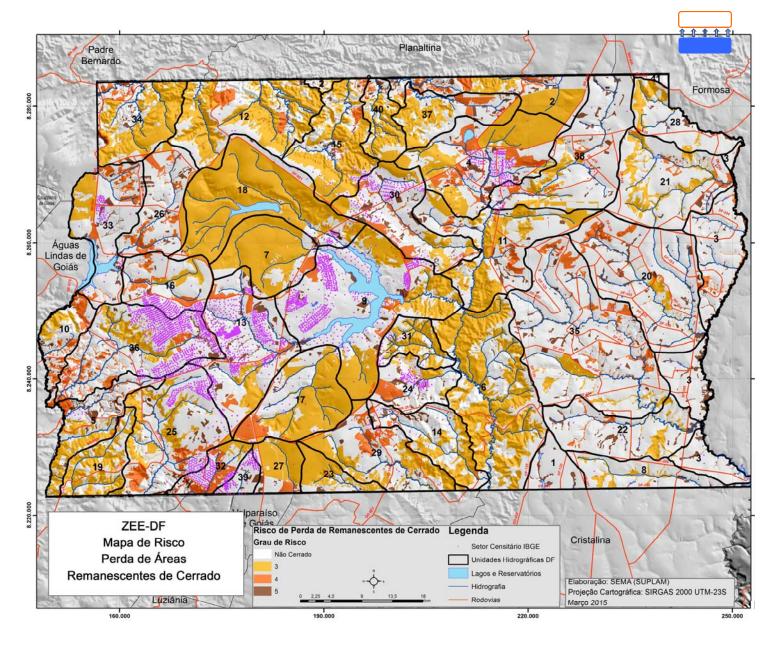




Risco Perda de Cerrado

Zoneamento Ecológico Econômico / DF

Reflexoes sobre ações preventivas permanentes

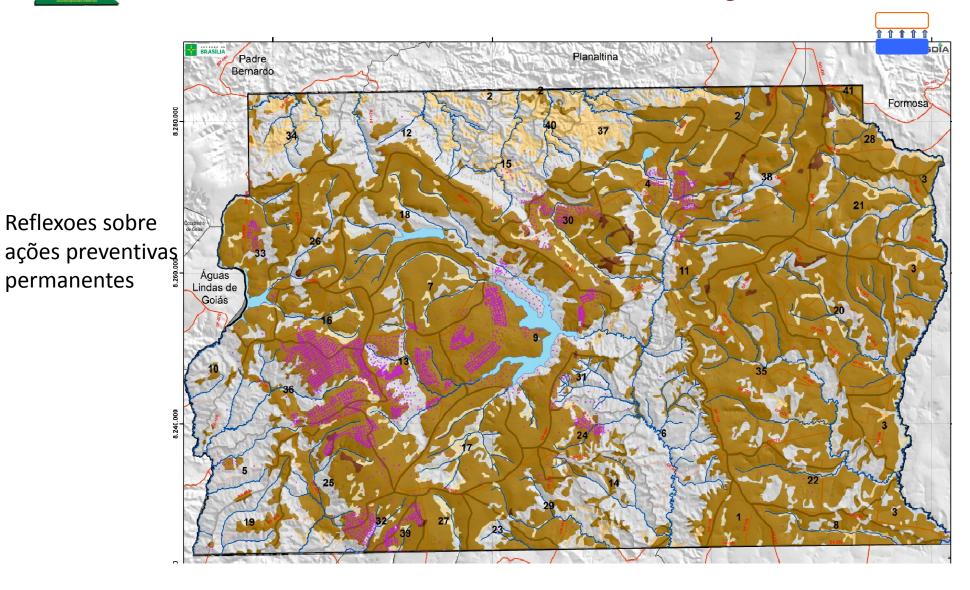




permanentes

Risco de Contaminação de Aquíferos

Zoneamento Ecológico Econômico do DF

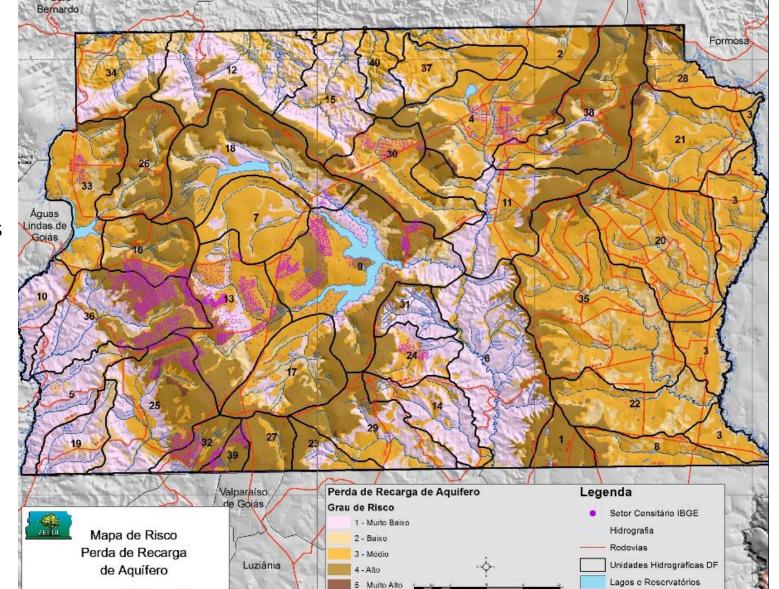




Padre

Riscos de Perda de Recarga de Aquíferos

Zoneamento Ecológico Econômico do DF



Planaltina

Reflexoes sobre ações preventivas permanentes



Matriz Ecologica pelos Riscos

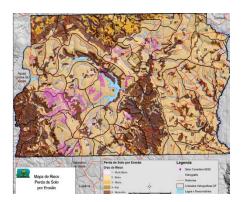
Zoneamento Ecológico Econômico do DF

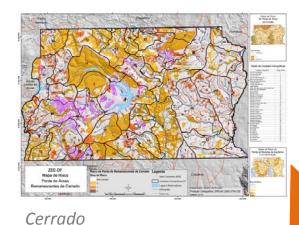


Gestao de riscos para a tomada de decisão qualificada



4 riscos ambientais

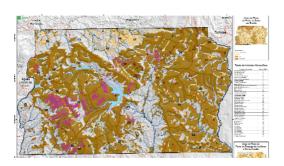






Erosao





Que investimentos sao necessarios ? Aonde ? Por que ? Quando?

Quais **acoes estruturais**? Quais **acoes preventivas**?

Contaminacao

Abordagem para os custos (invisiveis) para o Estado

Enquadramento dos Corpos d' 'Agua como E riscos par vetor de qualidade das Zonas e Subzonas / ZEE-DF

Fonte: ZEE/DF, agosto/ 2015

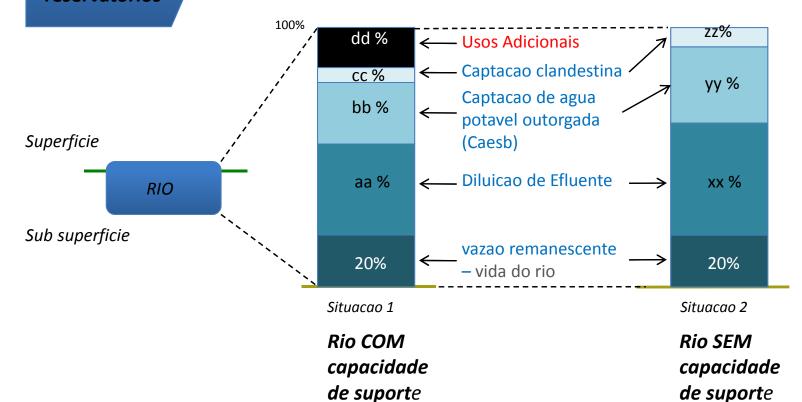
E riscos para sociedade e empreendimentos

Implicacoes para o Desenvolvimento Produtivo



Zoneamento Ecologico Economico do DF

Disponibilidade de Agua nos rios e reservatorios



Usos Adicionais sao possiveis

Linha do Tempo

Enquadramento dos Corpos D'Água no DF



Construção de Pacto Político (Governo e 3 CBH)

PGIRH

Enquadramento

- ✓ Comissão de Acompanhamento (Governo e Sociedade Civil
- ✓ Discussões no CRH/DF (ano 2012)
- ✓ Aprovação no CRH/DF (dez 2012)



Resolução nº 01/2012 - CRH/DF

- 3 CBH / DF
- ✓ Internalização nos 3 CBH distritais, com suporte de Estado
- ✓ Audiência Pública Conjunta (dez/2012)
- ✓ Encaminhamento formal ao CRH/DF

- CRH / DF
 - ✓ Internalização no CRH/DF, com Câmara Técnica (Presidência por Sociedade Civil)
 - ✓ Rios Federais: contribuição para aualificar a proposta CBH Paranaíba
 - ✓ Rios Distritais



Resolução nº

02/2014 - CRH/DF

Base Hidrográfica (set 2015)

Monitoramento

(nov 2015)

- ✓ Construção de Base cartográfica única para GDF
- ✓ Alinhamento c/ Gov. Federal (IBGE, ANA)
- ✓ Pressupostos para a rede de monitoramento
- ✓ Localização
- ✓ Indicadores

2015

institucionais e prazos explicitos na Resolucao responsabilidades

Fatores de Sucesso:

Vontade Política

Alinhamento Técnico da alta direção

Capacidade de Gestão: Articulação, manutenção de Diálogo e promoção da Governança

Rio que Temos Fonte: SEMA/DF, setembro/ 2015

-> Rio que Queremos

Rio que Podemos

Contribuições à luz da experiência DF



Contribuições:

1.Processo de Construção do
Enquadramento

Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

A) Qualificar a metodologia (o processo em si no marco legal federal)

Exemplo de episódios: CTPNRH e CTOutorga, Plenária CBH Paranaíba

Sugestões : Definir

- O passo a passo para o definição do Enquadramento
- Os atores que participam do processo e os níveis de co-responsabilidade na construção
- Os <u>fóruns para consulta e aqueles para decisão</u>
- B) Vontade Política e Persistência para <u>ARTICULAR</u> no território e com os Entes da Federação

Exemplo de episódios: Reuniões CT-CRH/DF e ANA, reuniões CBHDF

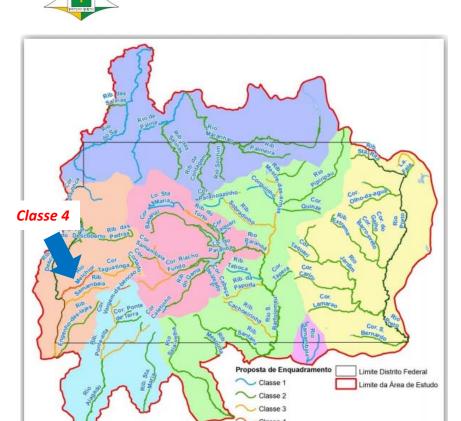
Sugestões : Esclarecer

- O agende facilitador <u>de fato</u> do processo é (será?) o mesmo de direito ? Tem Autoridade Técnica ?
- Dominialidade (Bacia do Paranoá)

Propostas de Enquadramento evoluem

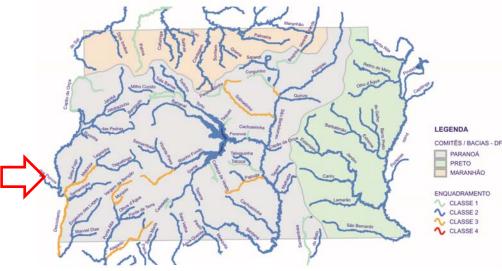
Enquadramento dos Corpos D'Água no DF

Rios distritais e federais



PGIRH/DF (2012)

1ª proposta a partir do *Rio que Temos*



Nenhum classe 4

3 CBH /DF (2013)

2ª proposta a partir do *Rio que Queremos*

A classe do enquadramento de um corpo d'água deve ser definida em um pacto acordado pela sociedade, levando em conta as prioridades de uso da água" (Site ANA)



CRH/DF (2014)

3º proposta a partir do *Rio que Podemos* (Resolução nº 02/2014 – CRH/DF)

+

Contribuições ao C.B.H. Paranaíba (2014)





Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

Contribuições:

1.Processo de Construção do
Enquadramento

 C) Considerar e compatibilizar as <u>escalas de trabalho</u> e bases de dados

<u>Exemplo de episódios</u>: discussão da vazão efluente *per capita* (pressuposto construído distante da realidade, qualificação possível com diálogo e articulação)

Sugestões :

- Trabalhos precisam considerar <u>diversas escalas, pelo</u> menos nas areas criticas)
- Qualificação das análises à luz de "o que podemos", também nos CBH nacionais
- Bases de dados (federal e estadual) precisam conversar
- > D) Assegurar a acuidade Técnica nos níveis de decisão

Exemplo de episódios: Distancia na participação CBHParanaíba na consistência dos pressupostos e consistencia da Base de dados contratada pela ANA

Sugestões:

 Capacitação dos CBH (Programa sistemático é necessário ? É possível ?)

> Menos discussão ideológica e "eu acho" e mais bases técnicas para tomada de decisão nos CBHs

Contribuições à luz da experiência DF



Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

Contribuições:

2. Efetividade do Instrumento

Promover e assegurar a convergência de instrumentos de planejamento e gestão para o empoderamento do Enquadramento

"(...) o enquadramento deve ser visto como um <u>instrumento de</u> <u>planejamento</u>, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade."

Site ANA (sobre Enquadramento)

Exemplos:

- Enquadramento como Vetor de Qualidade das zonas e subzonas do Zoneamento Ecológico Econômico (Lei distrital)
 - Licenciamento Ambiental e Outorga
- Identificação dos níveis e tipologia de investimentos por porção do território (ZEE/DF)

Sugestões:

- Objetivar formalmente a <u>aproximação da agenda água</u> <u>com agenda territorial</u> (incluindo articulação com Estados e Municípios)
- Capacitar para esta articulação

Contribuições à luz da experiência DF



Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

Contribuições:

2. Efetividade do Instrumento

Gestão para Incorporação nas análises regulares para decisão da alta direção do Governo

Exemplos:

- Qualificação das decisões ao nível dos Conselhos Estaduais
 - Intervenção no Conselho de Planejamento Territorial CONPLAN / DF: Sobre o licenciamento ambiental do Vicente Pires (01/09/2015)

Sugestões:

- <u>Capacitar</u> para a articulação e para a comunicacao
- Unificação, qualificação e abertura das bases de dados do governo

Exemplos:

 "Enquadramento" na BD do ZEE/DF (Base Única territorial do Governo distrital)

Sugestões:

- <u>Capacitar</u> para a articulação e para a construção de alianças (Gestão democrática e transparente)
- Desmistificar o enquadramento, possibilitando a construção de alianças: o Enquadramento deveria ser uma bandeira territorial (<u>qualidade do território</u>)





Zoneamento Ecológico Econômico

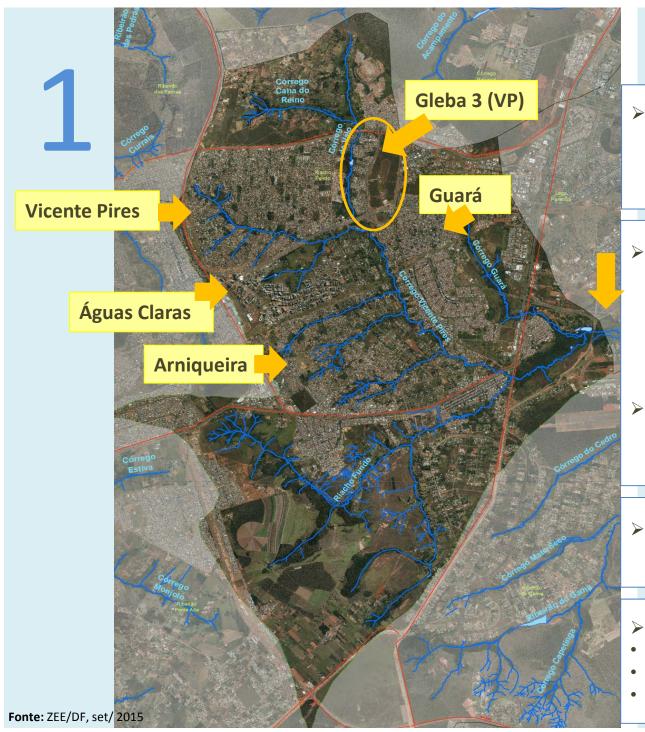
Subsídios à Regularização do VICENTE PIRES

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Coordenação Geral do ZEE/DF

Brasília, 01 de setembro de 2015 Local — SEGETH







População residente: 436.631 hab.

73,3 % Pop. Econ. Ativa 22,1 % Crianças

4,6 % Idosos

> 8 RAs (integralmente)

Candangolândia

Guará I e II

Núcleo Bandeirante

Águas Claras (c/ Arniqueiras)

Vicente Pires

Riacho Fundo I e II

> 5 RAs (parcialmente)

Lago Sul, Park Way, SIA, Samambaia, Recanto das Emas

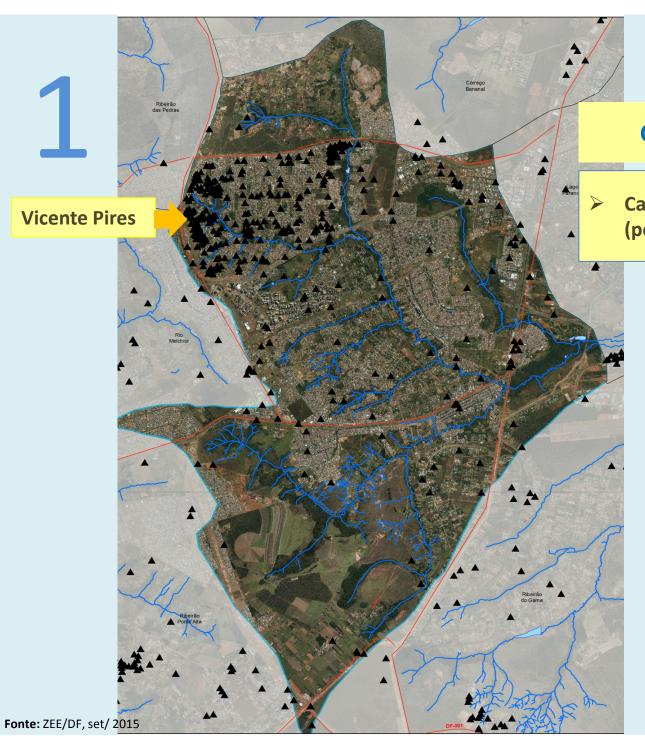
> Grupos de RAs, segundo Poder Aquisitivo: G1, G2, G3, G4, G5, G6

> Cobertura de Infraestrutura

Total Domicilios: 133.230

Com En.Elétrica: 133.162

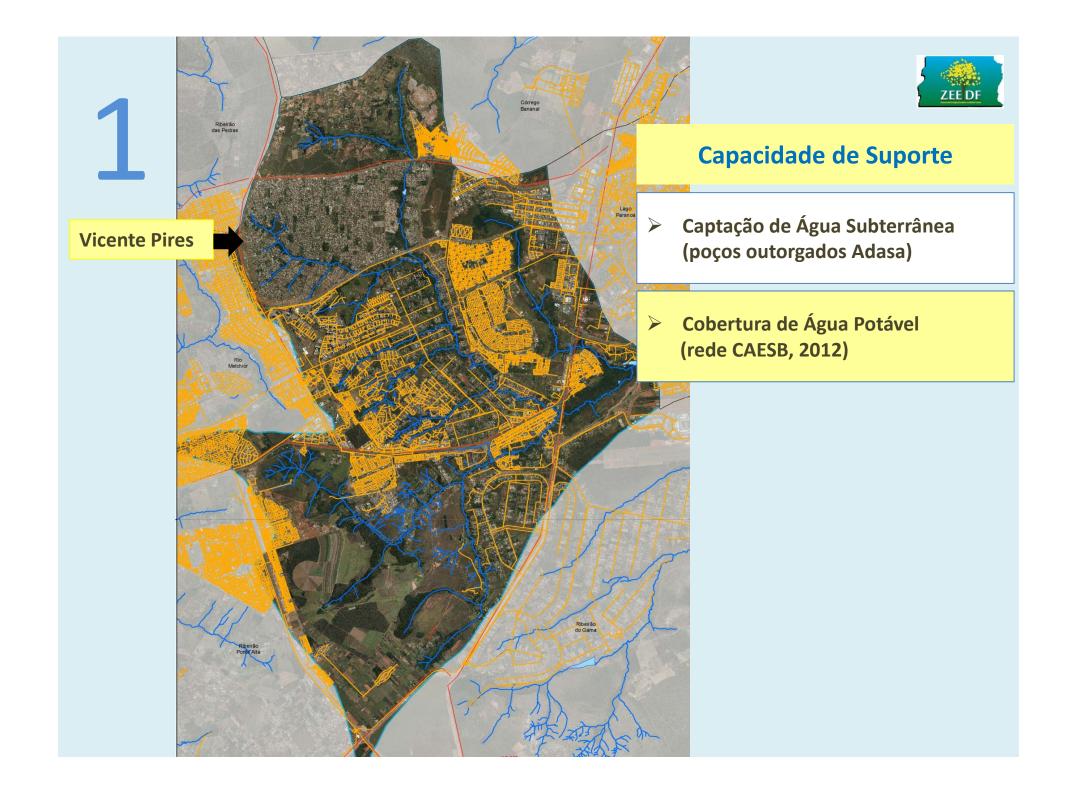
• Com Água Potável (rede): 129.335

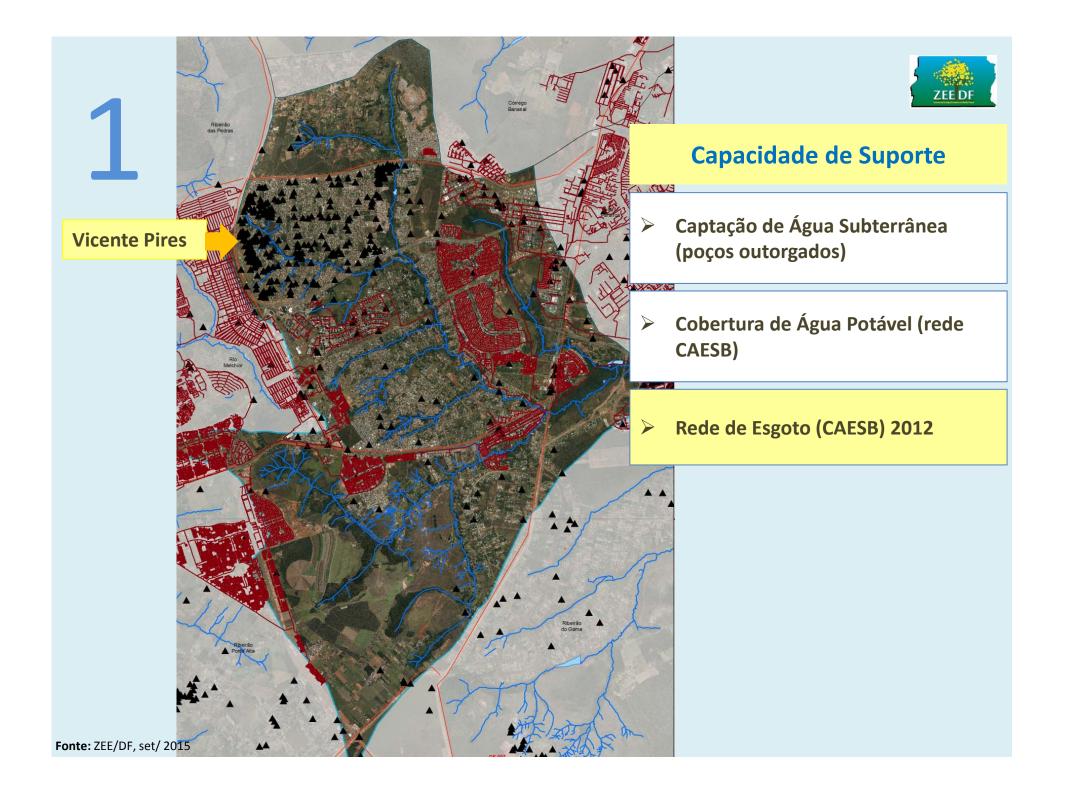




Capacidade de Suporte

Captação de Água Subterrânea (poços outorgados) 2012 (subsestimado)









Capacidade de Suporte

Captação de Água Subterrânea (poços)

Cobertura de Água Potável (rede CAESB)

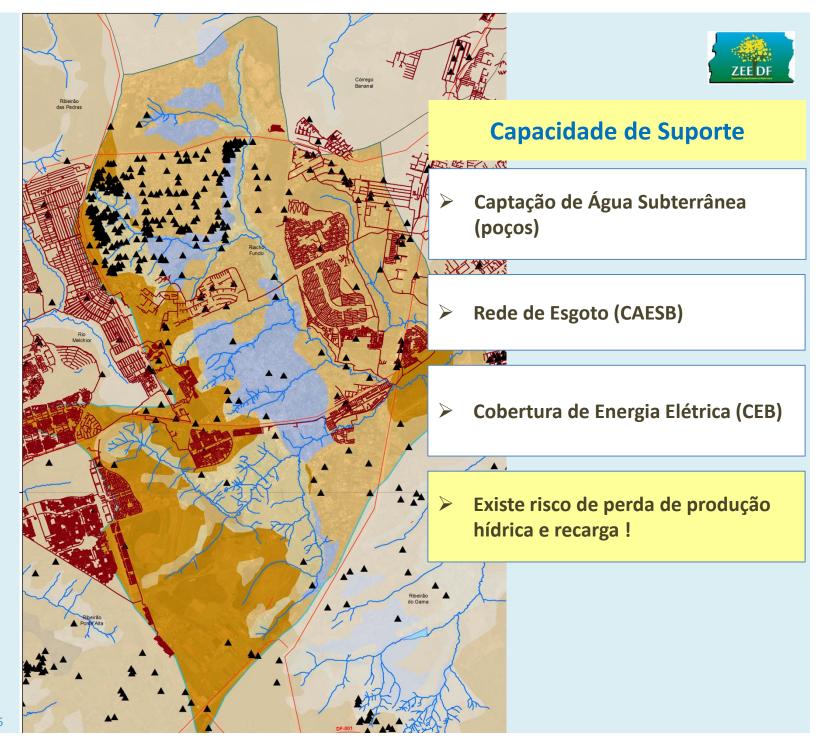
Rede de Esgoto (CAESB)

Cobertura de Energia Elétrica (CEB)

Alta, média e baixa Tensão

Fonte: ZEE/DF, set/ 2015

1

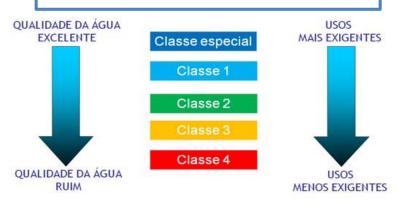


Fonte: ZEE/DF, junho/ 2015

1

Enquadramento considera os **USOS**





No DF:

2 anos de debates no CRH

1 ano de debate nos 3 CBH+1 Audiência Pública

Alinhamento:

Lic. Amb.

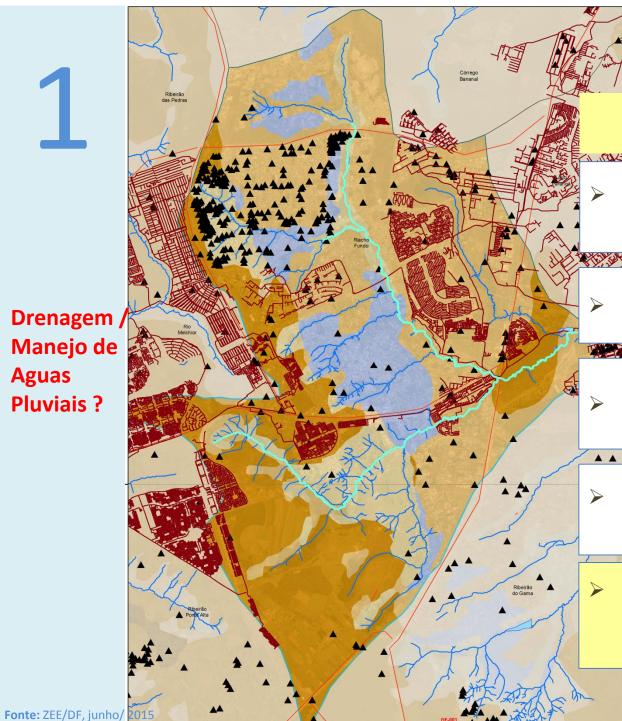
Outorga

CLASSES DE ENQUADRAMENTO

USOS DAS ÁGUAS DOCES	ESPECIAL	1	2	3	4

Preservação do equilíbrio natural das comunidades aquáticas	15	Classe mandatória em Unidades de Conservação de Proteção Integral			
Proteção das comunidades aquáticas	*		Classe mandatória em Terras Indígenas		
Recreação de contato primário	Z.				
Aquicultura					
Abastecimento para consumo humano	Š	Após desinfecção	Após tratamento simplificado	Após tratamento convencional	Após tratamento convencional ou avançado
Recreação de contato secundário	<u></u>				
Pesca					
Irrigação	P		Hortaliças consumidas cruas e frutas que se desenvolvam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas sem remoção de película	Hortaliças, frutíferas, parques, jardins, campos de esporte e lazer,	Culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras
Dessedentação de animais	M.				
Navegação	_				
Harmonia paisagística	•				

Fonte: ZEE/DF, junho/ 2015





Capacidade de Suporte

Captação de Água Subterrânea (poços)

Rede de Esgoto (CAESB)

Cobertura de Energia Elétrica (CEB)

O risco de perda de produção hídrica e recarga não é baixo!

Riacho Fundo
Vicente Pires

VICENTE PIRES - SÍNTESE



- ✓ A Regularização de Vicente Pires (e da Unidade Hidrográfica do Riacho Fundo) é urgente
- ✓ A regularização precisa assegurar a não exportação de problemas para as regiões a jusante, particularmente para o Lago Paranoá
 - Considerar o Enquadramento (Resolução nº02/2014 − CRH/DF)
- ✓ A manutenção das áreas <u>permeáveis</u> é estratégica nesta perspectiva de curto, médio e longo prazos: aumentar, no que for possível, as taxas de infiltração *in loco* (discussao manutencao chacareiros + areas permeaveis dentro dos lotes).
- ✓ As áreas verdes permeáveis remanescentes no Vicente Pires precisam ser consideradas à luz dos riscos de "canibalizar" investimentos estratégicos no Lago Paranoá

Fonte: ZEE/DF, set/2015

Sintese das Contribuições à luz da experiência DF



Enquadramento dos Corpos D'Água no DF

Rios distritais e federais

Contribuições:

Processo de Construção do
Enquadramento

Efetividade do Instrumento Desafios cumulativos e/ou sinérgicos :

- Qualificar a metodologia (o processo em si no marco legal federal)
- Vontade Política e Persistência para <u>ARTICULAR</u> com os Entes da Federação
- Considerar e compatibilizar as <u>escalas de trabalho</u> e bases de dados
- Assegurar a acuidade Técnica nos níveis de decisão
- Promover e assegurar a convergência de instrumentos de planejamento e gestão (empoderamento do Enquadramento)
- Incorporação nas análises regulares para decisão da alta direção do Governo
- Unificação, qualificação e abertura das bases de dados do governo
- Detalhamento na resolução: (i) tecnico: vazão remanescente, indicadores de monitoramento, entre outros, (ii) responsabilidades institucionais

Contribuições à luz da experiência DF



Enquadramento dos Corpos D'Água no DF Rios distritais e federais

Contribuições:

2. Efetividade do Instrumento

"O enquadramento é **referência para os demais instrumentos de gestão de recursos hídricos**(outorga, cobrança) e **instrumentos de gestão ambiental** (licenciamento, monitoramento), sendo,
portanto, um <u>importante elo</u> entre o Sistema Nacional
de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o Sistema
Nacional de Meio Ambiente."

DF esta buscando a convergencia dos instrumentos de planejamento e gestao para o empoderamento do Enquadramento, e a modelagem dos demais instrumentos de planejamento a luz deste. Exemplos em curso: